



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 021/18

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão 008/2018**, que tem por objeto a aquisição de produtos especializados de informática no segmento de infraestrutura de rede de comunicação de dados, com fornecimento de módulos e equipamentos, para contingenciamento e atualização tecnológica do ativo de rede existente do fabricante CISCO, voltado à criação de ambiente de alta disponibilidade, cuja realização está marcada para **08/02/2018**, Processo TCE/RJ nº 100.555-7/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Davi Bezerra de Lima

Substituto Eventual do Secretário-Geral de Controle Externo

Matr. 02/003450

Ilmo. Sr.

Vinicius Medeiros Farah

Presidente do DETRAN

Tel. 2332-0300/2332-0340(fax)

E-mail: chefia.gabinete@detran.rj.gov.br / cpl@detran.rj.gov.br